

Id:OE289799EF633205



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES  
 Rua Arsênio Lopes, 12, centro. Simões-PI

## RESOLUÇÃO CMS Nº 01 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Plenária de saúde do município Simões – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, resolve:

Convocar a Plenária de Saúde de Simões -PI- Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), que tem por tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", a ser realizada no dia 29 de Março de 2023 no Auditório do Centro de Educação Municipal (CEM) das 07:30 às 12:30.

*Nhayra Samyra Carvalho*

Nhayra Samyra Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 01 de 15 de Março de 2023, nos termos da Lei nº 315 de 25 de Março de 1991 (Lei de criação do Conselho Municipal).

*Isamária de Carvalho Dantas*  
 ISAMÁRIA DE CARVALHO DANTAS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PORTARIA Nº 001/2023  
 CPF: 304.841.433-04  
 Isamária de Carvalho Dantas  
 Secretária Municipal de Saúde

Id:OCC5522191D93206



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES  
 Rua Arsênio Lopes, 12, centro. Simões-PI

## RESOLUÇÃO CMS Nº 02, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre as regras relativas à realização da Plenária Municipal Simões-PI- Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

O (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, resolve **APROVAR**:

I - Regimento Interno da Plenária Municipal Simões-PI – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), que tem por tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia".

II Comissão Organizadora, ficando instituído:

Presidente da Plenária: Isamária de Carvalho e Silva  
 Coordenador Geral da Plenária: Nhayra Samyra de Carvalho  
 Secretário Geral: Francisco Lopes Macedo  
 Vice – Secretário: Ana Josefa de Carvalho Lima

*Nhayra Samyra Carvalho*

Nhayra Samyra Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 01 de 15 de Março de 2023, nos termos da Lei nº 315 de 25 de Março de 1991 (Lei de criação do Conselho Municipal).

*Isamária de Carvalho Dantas*  
 ISAMÁRIA DE CARVALHO DANTAS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PORTARIA Nº 001/2023  
 CPF: 304.841.433-04  
 Isamária de Carvalho Dantas  
 Secretária Municipal de Saúde

Id:09FEC730D6C532C2



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
 CNPJ/MFJ:06.553.853/0001-37  
 DECRETO DE CONVOCAÇÃO



## DECRETO Nº 12, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da Plenária de Saúde do município de Simões- PI – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde e dá outras providências.

José Wilson de Carvalho, Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

## DECRETA:

**Art.1º** - Fica convocada a Plenária de Saúde do município de Simões- PI – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 29 de março 2023, em Simões – PI, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde através de Resolução Nº 01 de 15 de Março de 2023 e homologada pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art.2º** - A Plenária Municipal de Saúde de Simões desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia".

**Art.3º** - A Plenária Municipal de Saúde de Simões será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

**Art.4º** - A estrutura organizacional da Plenária Municipal de Saúde de Simões será definida no seu Regimento Interno que será, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art.5º** - As despesas com a realização da Plenária Municipal de Saúde de Simões, ocorrerão à carga dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se, Gabinete do Prefeito municipal de Simões-PI, 17 de março de 2023.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
 Prefeito Municipal

JOSE WILSON DE CARVALHO:3618  
 9995349  
 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349  
 Dados: 2023.03.17 11:21:45 -03'00'

ISAMARIA DE CARVALHO DANTAS  
 Secretária Municipal de Saúde

EDIFÍCIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO  
 RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, 81Nº  
 CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 84885-000  
 Telefone: (89) 3456 - 1434  
 Email: municiodosimoes@outlook.com

Id:OE289799EF63315B



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 001.14.03/2023. PREGÃO ELETÔNICO Nº 001/2023 - PMSMBG-PI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI. **CONTRATANTE:** Município de São Miguel da Baixa Grande-PI, por intermédio da Prefeita Municipal. **CONTRATADO:** MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA, **CPF/CNPJ:** 00.384.377/0001-91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Plano Interno ou Ação do Plano Plurianual	04.122.0077.2009
Ação Orçamentaria FPM, ICMS, CMOV	
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recursos	500

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 184.673,00 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais). **DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2023. **VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura até 31/12/2022.

São Miguel da Baixa Grande – PI, 14 de março de 2023.

Publique-se

*Maria da Conceição Mendes Teixeira*  
 Maria da Conceição Mendes Teixeira  
 Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI